ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

JC **11/25**

1 maio 2025
Original: inglês

P

Comitê Conjunto
3ª Sessão
16 junho 2025
Londres, Reino Unido

Iniciativas e relatórios no âmbito do Programa de Atividades 2024/25

Antecedentes

1. De acordo com o Artigo 34 do AIC de 2007, o Conselho Internacional do Café (CIC) deve adotar um programa anual de estudos, pesquisas e relatórios, com a correspondente estimativa dos recursos necessários. Essas atividades serão financiadas com recursos do Orçamento Administrativo ou procedentes de fontes extra-orçamentárias.

2. De acordo com os TdR do CC, contidos no documento ICC-136-11, o Comitê responderá pela execução de atividades e a formulação de recomendações ao Conselho sobre todas as questões relativas a projetos, estatísticas, promoção e desenvolvimento de mercado e o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, entre outros.

3. Na 2ª reunião do CC, em 12 de março de 2025, o CC permaneceu indeciso sobre os projetos e estudos propostos. Os Membros concordaram e solicitaram à Secretaria que (a) explicasse as iniciativas propostas com mais detalhes e (b) fornecesse um período de consulta de 6 semanas (incluindo tempo para tradução) aos Membros, permitindo suas consultas internas sobre as iniciativas propostas.

4. Para atender a esses requisitos, a Secretaria da OIC fornece ao CC duas informações:

a) Uma visão geral do status quo da implementação do Plano de Ação Quinquenal, contido no documento ICC-120-11, na medida em que os resultados se enquadram no mandato do CC de acordo com seus TdR. Esta visão geral será distribuída no final de maio.

b) Detalhes relativos a iniciativas (que se somam às operações e parcerias habituais da Secretaria da OIC) e relatórios obrigatórios planejados para o ano de 2024/25, cobertas pelo mandato do CC. Essas iniciativas e relatórios levam em consideração o mandato da Organização e os desafios e ações mencionados no Plano de Ação Quinquenal e no PdA dentro do Orçamento Administrativo 2024/25, incluído no documento ICC-138-3 e aprovado em setembro de 2024. As informações relacionadas a essas iniciativas serão transmitidas no documento JC-12/25.

5. No que diz respeito à promoção e ao desenvolvimento do mercado, a Secretaria da OIC fornecerá dois relatórios obrigatórios sobre os obstáculos do mercado, de acordo com o Artigo 24, Parágrafos 5 e 6, do AIC de 2007. A Secretaria da OIC também propõe a elaboração de um relatório técnico de desenvolvimento de mercado em 2024/25 para os Membros da OIC, com base em relatórios intermediários de mercado e análise da Secretaria ao longo do ano. Isso corresponderia ao Objetivo Estratégico I.B do Plano de Ação Quinquenal. No que diz respeito às estatísticas, a Secretaria da OIC propõe preparativos para ampliar e aprofundar o Banco Mundial de Dados Estatísticos sobre Café da OIC com variáveis e uma maior profundidade de análise, a fim de melhorar os relatórios, e também propõe contribuir para a capacidade dos Membros da OIC de cumprir as obrigações de dados estatísticos de acordo com o AIC de 2007 e o Plano de Ação Quinquenal da OIC. No âmbito das iniciativas e pesquisas em questão, a Secretaria da OIC propõe um projeto/estudo, a saber, sobre a resiliência do café sob as mudanças climáticas.

6. Solicita-se que os Membros da OIC mantenham consultas internas pelas próximas seis semanas e forneçam suas contribuições por escrito sobre as iniciativas propostas e os relatórios propostos até 13 de junho. As contribuições podem ser apresentadas enviando um e-mail para a Oficial de Secretaria e Relações Externas (Ottelli@ico.org) ou para o endereço de e-mail icodocuments@ico.org. Os envios serão disponibilizados a todos os Membros por meio de um link do SharePoint (a Secretaria da OIC estará disponível para apoiar aqueles que não estão familiarizados com o SharePoint). O respectivo link será compartilhado assim que as primeiras contribuições forem enviadas à Secretaria.

7. Uma visão geral das iniciativas e relatórios obrigatórios relacionadas ao mandato do CC foi adicionada na tabela a seguir. Além disso, a descrição das referidas iniciativas e relatórios obrigatórios, incluindo os principais indicadores de desempenho do Plano de Ação Quinquenal para o qual contribuirão, será enviada no documento JC-12/25.

Ação

Com base nessas contribuições por escrito, o Comitê será solicitado a chegar a um consenso sobre as recomendações relativas às iniciativas propostas. Se apropriado, as iniciativas poderão ser recomendadas para aprovação do CIC.

VISÃO GERAL DAS INICIATIVAS SOB MANDATO DO COMITÊ CONJUNTO PARA O ANO CAFEEIRO DE 2024/25 (descrição completa em documento separado)

Nº	Tópico Conexão com o Plano de Ação Quinquenal	Descrição	Recursos
	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MERCADO		
1	**Relatório obrigatório: LMR** Objetivo Estratégico I.B do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos	• Relatório sobre LMR de pesticidas aplicáveis ao café, com o objetivo de manter os Membros informados sobre questões de segurança alimentar.	Pessoal
2	**Relatório obrigatório: obstáculos ao comércio e consumo** Objetivo Estratégico I.B do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos	• Relatório sobre os entraves ao comércio e ao consumo, incluindo medidas tarifárias e não tarifárias que podem prejudicar o desenvolvimento sustentável do setor cafeeiro.	Pessoal
3	**Relatório anual de mercado** Objetivo Estratégico I.B do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos e sociais	• Relatório técnico aos Membros sobre as tendências de mercado e de preços do ano, incluindo estudos de caso leves feitos ao longo do ano nos mercados da Arábia Saudita e da China, impacto da especulação nos preços altos, mercado de café descafeinado, macrotendências no consumo como resultado do aumento dos preços do café	Pessoal + £ 4.000 para contribuições externas ou edição adicionais
	ESTATÍSTICAS		
4	**Melhorar a capacidade estatística dos Membros da OIC e a qualidade dos dados da OIC** Objetivo Estratégico I.A do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos	• Três workshops regionais de treinamento (já em andamento) • Estabelecer 'comunidades de prática' na coleta de dados de mercado que interagem continuamente (já planejadas)	Pessoal + £29.500 (do PdA) para workshops de capacitação dos Membros
5	**Ampliação e aprofundamento das variáveis do Banco de Dados Mundial de Estatísticas do Café da OIC**	• Preparativos de inclusão de novas variáveis na base de dados. Em preparação para relatórios maiores e mais abrangentes (incluindo importações de café, café descafeinado, estoques	Pessoal + £35.000 (do PdA) para software, backups, organização de bancos de dados e registro em plataformas de

Nº	Tópico Conexão com o Plano de Ação Quinquenal	Descrição	Recursos
	Objetivo Estratégico I.A do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos e sociais	etc.) e em preparação para novos painéis de dados acessíveis para os Membros	dados (ferramentas existentes e novas e bancos de dados)
6	**Exploração e preparação de georreferências de ligação de plantações de café a Certificados de Origem agregados a nível nacional** Objetivo Estratégico I.A do Plano de Ação Quinquenal Desafios econômicos e sociais	• Em análise com alguns dos Membros da OIC/algumas associações do setor privado com base em seus repositórios existentes de georeferências. A consulta será então estendida . • Preparação para o estabelecimento de padrões e coleta anual de georreferências exclusivas de plantações de café (dados regidos em nível nacional para acesso dos produtores e do setor privado)	Pessoal
ESTUDO			
7	**Resiliência às mudanças climáticas** Objetivos Estratégicos II e III do Plano de Ação Quinquenal Desafios ambientais e econômicos	• Resumo de pesquisa sobre o impacto de diferentes cenários de mudanças climáticas na produção de café, incluindo uma análise dos efeitos causados pelo clima na adequação do café, o impacto das medidas de adaptação e oportunidades de mitigação • Com comitê de revisores de instituições de pesquisa em países produtores de café • Mapeamento de medidas impactantes de adaptação e mitigação das mudanças climáticas que já são implementadas pelos Membros da OIC e pelo setor privado	Pessoal + £ 23.000 (do PdA)

LEGENDA

AIC 2007	Acordo Internacional do Café de 2007
Cecafé	Conselho dos Exportadores de Café do Brasil
CIAT	Centro Internacional de Agricultura Tropical
CIC	Conselho Internacional do Café
DIASCA	Digital Integration of Agricultural Supply Chains Alliance
EFI	Instituto Florestal Europeu
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FNC	Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia
ICAFE	Instituto do Café da Costa Rica
JC	Comitê Conjunto
LMR	Limites Máximos de Resíduos
OIC	Organização Internacional do Café
PdA	Programa de Atividades
TdR	Termos de Referência